



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LEI N° 2.355, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Semana Municipal do Bebê – cuidados com a primeira infância, no âmbito do Município de Rio Brilhante - MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Bebê – cuidados com a primeira infância, no âmbito do Município de Rio Brilhante - MS, a ser celebrada no período compreendido entre 22 a 26 de abril de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal do Bebê – cuidados com a primeira infância, tem por objetivo a promoção de ações educativas de saúde, educação infantil, assistência social, e demais ações voltadas a primeira infância, sendo fundada nas seguintes diretrizes:

I - estimular o desenvolvimento de ações que culminem na diminuição do índice de mortalidade;

II - melhoria da qualidade de vida das crianças de zero a seis anos;

III - diminuir as situações de exclusão social decorrente de gravidez precoce;

IV - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;

V - conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão em desenvolvimento no Município de Rio Brilhante -MS; e

VI - promover espaços para ações pertinentes à questão da primeira infância e seus efeitos no contexto social das crianças.

Art. 3º Na presente semana serão realizadas atividades como palestras, debates, seminários, ações educativas, dentre outros eventos, visando orientar as famílias nos cuidados necessários com a saúde e desenvolvimento mental, emocional e a socialização da criança.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 01 de outubro de 2024

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 3 de 18

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 33.139, de 01 de outubro de 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 32.146, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 32.146, de 14 de agosto de 2023, conforme segue:

“Art. 1º [...]

1- Representando o Poder Público Municipal - Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Letícia Silva Novaes.

Suplente: Adriana dos Santos Staine.

[...]

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alini de Oliveira.

Suplente: Pedro Vital da Silva Neto.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Titular: Daniel Benites Gonçalves.

Suplente: Robson da Silva Faleiros.

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 01 de outubro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 4 de 18

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.135, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre Promoção Vertical.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), **Promoção Vertical** sobre o salário do cargo efetivo, nos termos do Art. 19, § 1º, § 2º, VI e § 3º, V da Lei nº 1.841, de 16 de julho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante), conforme listados na tabela abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Secretaria	Porcentagem de Acréscimo	A partir de
2.906	Ewerton Rodrigues da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	21% (vinte e um por cento)	Outubro de 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 01 de outubro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 5 de 18



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

“A Pequena Cativante”

DECRETO N°. 33.136, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre averbação por tempo de serviço.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Determino a Gerência de Recursos Humanos à **averbação do tempo de contribuição de 315 (trezentos e quinze) dias**, correspondente a **10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**, na matrícula funcional nº 650, do(a) Servidor(a) **Joel Viera**, bem como o lançamento em sua ficha funcional, Servidor(a) de Cargo Efetivo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamento no Art 40, § 9º da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 5036/98. Protocolo nº 3.389/2024 (1Doc).

I - Fica fazendo parte integrante deste Decreto:

- a)** A Certidão de Tempo de Serviço Militar, Ministério do Exército, 5^a RM, 19^º RCMEC, 16^a CSM, Nº 057982 SERIE C, emitida em 21/05/1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 01 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 6 de 18



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 33.137, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre revogação de convocações de professores.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Revogo totalmente a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.

Matrícula	Nome	CH Mens.	Classe Nível	Modalidade de Ensino	Efeitos retroativos/ Data da revogação	Aulas ministradas no mês a receber
17.256	Aurea Nunes Matozo	37,5	A-V	Educação Física	01/10/2024	-
17.273	Emily Yoli do Prado Irala	86,5	A-VI	História	01/10/2024	-
15.968	Karen Bezerra Salomão	105	A-VI	Educação Física	01/10/2024	-
17.260	Karina Kuratone de Moraes	37,5	A-VI	Educação Física	01/10/2024	-
16.056	Mirian Hammes Saqueto	86,5	A-VI	História	01/10/2024	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas descritas na tabela, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 01 de outubro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 7 de 18



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 33.138, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre Abono de Permanência

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Eunice Teodoro Estigarribia**, matrícula nº 423, ocupante do cargo efetivo de Assessor Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 1.228/2024 (1Doc) e Parecer Jurídico nº. 630/2024, como segue:

Parágrafo Único - Abono de Permanência, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, na redação da EC nº 41/2003, por ter completado os requisitos da aposentadoria voluntária sob a égide da EC 47/2005 em seu Art. 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 01 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 8 de 18

Portarias

PORTARIA Nº. 296, de 20 de setembro de 2024

REPUBLICADO*

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retornar a pedido e suspender a licença de afastamento da servidora pública municipal **ROSELY SABINO DOS SANTOS**, matrícula 639, ocupante do cargo efetivo de Assessor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 20 de setembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

(*) Republicação da Portaria nº 296, de 20 de setembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto a republicação, na Edição do Diário Oficial do Município de 23 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº. 301, de 30 de setembro de 2024

REPUBLICADO*

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retornar a pedido e suspender a licença de afastamento do servidor público municipal **ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 2787, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 30 de setembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

(*) Republicação da Portaria nº 301, de 30 de setembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto a republicação, na Edição do Diário Oficial do Município de 01 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 9 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 008/2024, de 15 de janeiro de 2.024, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: É o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecer serviços profissionais de oficinas, atrações musicais com maestria, regência e ensaios de banda para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **02/10/2024**

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **16/10/2024**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **16/10/2024**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 01 de outubro de 2024.

Virginia Ramos Gimenes
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 10 de 18



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –
Prevbrilhante

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório de Contratação Direta na Modalidade **ELETRÔNICA**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31.850/2023 e Lei complementar nº 123/06 e alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de fachada de ACM, letreiro e estrutura de metalon a ser instalado na fachada na sede da PrevBrilhante, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br.

O Aviso de Dispensa encontra-se disponível, na íntegra, no site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 01 de outubro de 2024.

Virginia Ramos Gimenes
Agente de Contratação
Portaria nº 113/2.024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 11 de 18

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1 / 1

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO BRILHANTE

Data: 01/10/2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Usuário: Fredrich

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO															
306	O	119/2023	09/09	6.328,80	0,00	6.328,80	6.328,80	0,00	24252-7 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00EVANDRO VINICIUS BATISTA MACIESKI		
307	O	131/2023	09/09	3.263,01	0,00	3.263,01	3.263,01	0,00	12713-2 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00MALLMANN & CANCIAN LTDA.		
308	O	162/2023	09/09	5.908,20	0,00	5.908,20	5.908,20	0,00	12713-2 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00MALLMANN & CANCIAN LTDA.		
309	O	149/2023	09/09	2.153,00	0,00	2.153,00	2.153,00	0,00	24137-7 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00ROMILDO ZIRONDI ME		
310	O	131/2023	09/09	6.733,79	0,00	6.733,79	6.733,79	0,00	24137-7 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00ROMILDO ZIRONDI ME		
311	O	152/2023	09/09	3.150,15	0,00	3.150,15	3.150,15	0,00	1414-1 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00MARQUES & CATTI LTDA		
312	O	148/2023	09/09	5.490,00	0,00	5.490,00	5.490,00	0,00	19201-5 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00PADARIA E CONFETARIA BRILHANTE - LTDA		
315	O	131/2023	11/09	13.314,60	0,00	13.314,60	13.314,60	0,00	404-0 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME		
320	O	137/2023	20/09	69.986,70	0,00	0,00	0,00	69.986,70	2747-0 8. 244 108	1.501.0000	2064	30	3.3.90.32.99.00.00ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
321	O	39/2024	20/09	2.064,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	49206-x 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA		
322	O	162/2023	23/09	2.106,00	0,00	0,00	0,00	2.106,00	3848-0 8. 243 109	1.660.0000	2059	43	3.3.90.30.99.00.00HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E		
Total por Modalidade:				120.498,25	0,00	46.341,55	46.341,55	74.156,70							
Total do Período:				120.498,25	0,00	46.341,55	46.341,55	74.156,70							

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 11:12:43. Protocolo: c9c89f02-9fe2-420b-a90c-213928159f96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 12 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1 / 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE

Data: 01/10/2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Usuário: Fredrich

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO															
1755	E	35/2024	03/09	5.014,80	0,00	0,00	0,00	5.014,80	7468-3 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	
1756	O	131/2023	04/09	691,20	0,00	691,20	0,00	691,20	13587-3 10.301 141	1.500.1002	2038	47	3.3.90.32.99.00.00	MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
1758	E	173/2023	05/09	782,10	0,00	0,00	0,00	782,10	161027-9 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
1759	O	50/2024	05/09	2.943,00	0,00	2.943,00	2.943,00	0,00	99454-2 10.302 133	2.600.0000	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1761	G	129/2023	05/09	36.450,00	0,00	36.450,00	0,00	36.450,00	49968-4 10.302 133	1.500.1002	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
1771	O	167/2023	06/09	3.945,60	0,00	3.945,60	3.945,60	0,00	81148-3 10.301 131	2.600.0000	2040	9	3.3.90.39.99.00.00	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	
1784	O	167/2023	09/09	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	22520-6 10.301 131	2.600.0000	2040	9	3.3.90.39.99.00.00	COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	
1790	O	58/2024	10/09	2.192,16	0,00	0,00	0,00	2.192,16	- 10.301 131	2.600.0000	2040	9	3.3.90.39.99.00.00	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	
1791	O	106/2023	10/09	4.223,58	0,00	4.223,58	0,00	4.223,58	214512-7 10.301 141	1.500.1002	2038	50	3.3.90.39.99.00.00	OTICAS SANTA TERESA LTDA	
1792	O	106/2023	10/09	4.144,33	0,00	4.144,33	0,00	4.144,33	214512-7 10.301 141	1.500.1002	2038	50	3.3.90.39.99.00.00	OTICAS SANTA TERESA LTDA	
1793	E	173/2023	10/09	5.757,00	0,00	3.281,49	39,38	5.717,62	306406-9 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
1796	O	173/2023	11/09	25.398,00	0,00	0,00	0,00	25.398,00	306406-9 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
1812	O	45/2024	16/09	659,00	659,00	0,00	0,00	0,00	254624-8 10.301 131	1.600.3110	2040	7	3.3.90.30.99.00.00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	
1813	O	45/2024	16/09	371,89	371,89	0,00	0,00	0,00	- 10.301 131	1.600.3110	2040	7	3.3.90.30.99.00.00	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS	
1814	O	100/2023	16/09	13.600,80	0,00	13.600,80	13.600,80	0,00	21822-7 10.301 131	2.600.0000	2040	9	3.3.90.39.99.00.00	ISAAC MARCONDES DUTRA	
1818	O	45/2024	17/09	371,89	0,00	0,00	0,00	371,89	- 10.301 131	1.621.0000	2040	7	3.3.90.30.99.00.00	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS	
1819	O	45/2024	17/09	659,00	0,00	659,00	659,00	0,00	254624-8 10.301 131	1.621.0000	2040	7	3.3.90.30.99.00.00	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	
1821	G	100/2023	18/09	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	21822-7 10.302 133	1.500.1002	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	ISAAC MARCONDES DUTRA	
1834	O	128/2023	19/09	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	51175-0 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	
1835	O	128/2023	19/09	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	2014-1 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	
1836	O	128/2023	19/09	21.450,00	0,00	0,00	0,00	21.450,00	62178-1 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES	
1837	O	128/2023	19/09	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	2014-1 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	
1838	O	128/2023	19/09	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	25208-5 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	
1839	O	128/2023	19/09	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	23827-9 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	
1840	O	128/2023	19/09	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	2014-1 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	
1841	O	128/2023	19/09	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	15265-X 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
1842	O	128/2023	19/09	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	12871-6 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	
1843	O	128/2023	19/09	6.865,00	0,00	0,00	0,00	6.865,00	114209-7 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	
1844	O	128/2023	19/09	11.230,00	0,00	0,00	0,00	11.230,00	65896-0 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	
1845	O	35/2024	19/09	6.990,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00	65896-0 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	
1846	O	35/2024	19/09	592,80	0,00	0,00	0,00	592,80	8132-9 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	
1847	O	128/2023	19/09	19.218,00	0,00	0,00	0,00	19.218,00	161027-9 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
1848	O	35/2024	19/09	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	161027-9 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
1849	O	128/2023	19/09	3.592,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00	306406-9 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	
1852	O	35/2024	19/09	5.014,80	0,00	0,00	0,00	5.014,80	7468-3 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 11:00:51. Protocolo: cc096602-09c1-4bf8-b116-f32dd3668737



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 13 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 2 / 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE

Data: 01/10/2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Usuário: Fredrich

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
1853	O	128/2023	19/09	5.274,00	0,00	0,00	0,00	5.274,00	7468-3 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	
1854	O	128/2023	19/09	10.705,00	0,00	0,00	0,00	10.705,00	38785-5 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
1855	O	35/2024	19/09	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	38785-5 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
1857	O	128/2023	20/09	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	38785-5 10.303 132	1.621.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
1858	O	128/2023	20/09	1.740,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00	65896-0 10.303 132	2.600.0000	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	
1859	O	128/2023	20/09	26.655,00	0,00	0,00	0,00	26.655,00	24555-0 10.303 132	1.500.1002	2048	15	3.3.90.32.99.00.00	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
1898	O	106/2023	24/09	4.587,02	0,00	4.587,02	0,00	4.587,02	214512-7 10.301 141	1.500.1002	2038	47	3.3.90.32.99.00.00	OTICAS SANTA TERESA LTDA	
1904	O	167/2023	30/09	22.382,88	0,00	0,00	0,00	22.382,88	81148-3 10.301 141	1.500.1002	2038	47	3.3.90.32.99.00.00	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	
Total por Modalidade:				291.780,85	1.030,89	75.786,02	22.447,78		268.302,18						
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL															
1770	G	80/2023	06/09	26.000,00	36,40	25.963,60	0,00	25.963,60	90798-1 10.301 141	1.500.1002	2038	50	3.3.90.39.99.00.00	TREVO SMART MIDIA LTDA	
1783	G	86/2021	09/09	32.000,00	0,00	15.918,47	15.918,47	16.081,53	22011-6 10.302 133	2.600.0000	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	
1825	O	80/2023	18/09	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	90798-1 10.302 133	1.621.0000	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	TREVO SMART MIDIA LTDA	
1826	O	80/2023	18/09	5.015,00	0,00	5.015,00	5.015,00	0,00	90798-1 10.302 133	2.600.0000	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	TREVO SMART MIDIA LTDA	
1827	O	80/2023	18/09	5.948,60	0,00	5.948,60	5.948,60	0,00	90798-1 10.302 133	1.600.0000	2050	20	3.3.90.39.99.00.00	TREVO SMART MIDIA LTDA	
Total por Modalidade:				83.963,60	36,40	67.845,67	41.882,07		42.045,13						
Total do Período:				375.744,45	1.067,29	143.631,69	64.329,85		310.347,31						

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 11:00:51. Protocolo: cc096602-09c1-4bf8-b116-f32dd3668737



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 14 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1 / 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA/ESPORTES/LAZER DE RIO BRILHANTE

Data: 01/10/2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Usuário: Fredrich

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO															
371	O	103/2023	02/09	1.280,00	0,00	1.280,00	125,44	1.154,56	5171-3 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.99.00.00	CREATIVE GROUP LTDA	
372	O	103/2023	02/09	2.225,70	0,00	2.225,70	218,11	2.007,59	99598-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.99.00.00	FORTWEST SEGURANCA LTDA	
375	O	121/2023	03/09	6.202,27	0,00	0,00	0,00	6.202,27	33871-0 4. 122 144	1.500.000,00	2076	24	4.4.90.52.42.00.00	IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS	
380	O	103/2023	09/09	3.920,28	0,00	3.920,28	384,18	3.536,10	99598-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.99.00.00	FORTWEST SEGURANCA LTDA	
385	O	103/2023	13/09	1.678,60	0,00	1.678,60	164,50	1.514,10	99598-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.99.00.00	FORTWEST SEGURANCA LTDA	
387	O	103/2023	16/09	8.959,63	0,00	8.959,63	878,04	8.081,59	99598-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.05.00.00	FORTWEST SEGURANCA LTDA	
388	O	103/2023	16/09	1.678,60	0,00	1.678,60	164,50	1.514,10	99598-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.05.00.00	FORTWEST SEGURANCA LTDA	
389	O	103/2023	16/09	1.119,07	0,00	1.119,07	109,67	1.009,40	99598-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	29	3.3.90.39.05.00.00	FORTWEST SEGURANCA LTDA	
390	O	56/2023	17/09	3.611,47	0,00	0,00	0,00	3.611,47	23053-7 27.812 144	1.500.000,00	2100	26	3.3.90.30.14.00.00	CASA DO ATLETA LTDA	
391	O	56/2023	17/09	9.347,18	0,00	9.347,18	0,00	9.347,18	308144-3 27.812 144	1.500.000,00	2100	26	3.3.90.30.14.00.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	
392	O	56/2023	17/09	2.577,00	0,00	2.577,00	0,00	2.577,00	29754-1 27.812 144	1.500.000,00	2100	26	3.3.90.30.14.00.00	R. G. PINHEIRO LTDA	
Total por Modalidade:				42.599,80	0,00	32.786,06	2.044,44		40.555,36						
Total do Período:				42.599,80	0,00	32.786,06	2.044,44		40.555,36						

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 10:58:26. Protocolo: 9a053765-fe3c-4bfd-9b5dfa6338a3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 15 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Data: 01/10/2024

Usuário: Fredrich

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO															
1784	O	121/2023	02/09	979,00	0,00	0,00	0,00	979,00	33871-0 4. 122 147	1.500.0000	2005	41	4.4.90.52.99.00.00	IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS	
1787	O	138/2023	02/09	67.515,00	0,00	67.515,00	67.515,00	0,00	14437-1 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	
1788	O	127/2023	02/09	49.360,80	0,00	0,00	0,00	49.360,80	- 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTA EIRELI	
1789	O	50/2024	02/09	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	99454-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	39	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1791	O	28/2024	03/09	58.133,00	0,00	58.133,00	58.133,00	0,00	25605-6 4. 122 151	1.500.0000	2106	116	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1792	O	148/2023	03/09	1.940,25	0,00	1.940,25	1.940,25	0,00	404-0 12. 361 150	1.552.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1795	O	19/2024	03/09	23.005,08	0,00	23.005,08	276,06	22.729,02	- 4. 122 151	1.500.0000	2106	116	3.3.90.39.99.00.00	TRANS NEIS LTDA	
1797	O	167/2023	03/09	6.715,78	0,00	6.715,78	0,00	6.715,78	81148-3 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	
1798	O	148/2023	03/09	20.642,40	0,00	20.642,40	20.642,40	0,00	19201-5 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	PADARIA E CONFETARIA BRILHANTE - LTDA	
1799	O	119/2023	03/09	16.923,05	0,00	16.923,05	16.923,05	0,00	24252-7 12. 361 150	1.550.0000	2112	101	3.3.90.30.99.00.00	EVANDRO VINICIUS BATISTA MACIESKI	
1800	O	139/2023	03/09	9.032,73	0,00	9.032,73	9.032,73	0,00	87666-6 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.06.00.00	CRISTIANE DARTORA	
1801	O	139/2023	03/09	23.835,74	0,00	23.835,74	23.835,74	0,00	19201-5 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	PADARIA E CONFETARIA BRILHANTE - LTDA	
1802	O	152/2023	03/09	3.236,11	0,00	3.236,11	0,00	3.236,11	23999-2 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	
1804	G	100/2023	04/09	32.528,00	0,00	0,00	32.528,00	0,00	21822-7 12. 361 150	1.500.1001	2011	61	3.3.90.30.99.00.00	ISAAC MARCONDES DUTRA	
1805	O	31/2024	04/09	10.566,26	0,00	10.566,26	443,80	10.122,46	24280-2 12. 361 150	1.500.1001	2011	64	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1806	O	31/2024	04/09	13.633,46	0,00	13.633,46	572,60	13.060,86	24280-2 12. 365 150	1.500.1001	2013	87	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1807	O	31/2024	04/09	15.477,76	0,00	15.477,76	650,07	14.827,69	24280-2 12. 361 150	1.500.1001	2012	77	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1808	O	25/2024	05/09	5.956,23	0,00	0,00	0,00	5.956,23	15821-6 4. 122 151	1.500.0000	2106	116	3.3.90.39.99.00.00	HOTEL E RESTAURANTE VENCEDOR LTDA	
1809	O	31/2024	05/09	63.102,70	0,00	63.102,70	63.102,70	0,00	24280-2 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1811	O	31/2024	05/09	21.137,76	0,00	21.137,76	21.137,76	0,00	24280-2 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1812	O	31/2024	05/09	57.418,94	0,00	57.418,94	57.418,94	0,00	24280-2 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1815	O	30/2024	06/09	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00	- 15. 122 116	1.500.0000	2024	150	4.4.90.52.99.00.00	P A PAR CONDICIONADO LTDA		
1823	O	149/2023	09/09	5.093,50	0,00	0,00	0,00	5.093,50	42226-6 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	
1824	O	131/2023	09/09	382,20	0,00	382,20	0,00	382,20	404-0 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1825	O	131/2023	09/09	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	2747-0 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
1826	O	131/2023	09/09	2.822,06	0,00	0,00	0,00	2.822,06	24137-7 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	ROMILDO ZIRONDI ME	
1827	O	131/2023	09/09	645,15	0,00	0,00	0,00	645,15	5086-6 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	LM BRASIL LTDA	
1828	O	149/2023	09/09	435,00	0,00	0,00	0,00	435,00	24137-7 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	ROMILDO ZIRONDI ME	
1829	O	149/2023	09/09	2.555,70	0,00	2.555,70	0,00	2.555,70	82020-8 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	
1830	O	149/2023	09/09	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	24858-4 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	
1831	O	149/2023	09/09	658,50	0,00	658,50	0,00	658,50	3693-5 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	MAXBRIQ INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS	
1832	O	149/2023	09/09	877,05	0,00	0,00	0,00	877,05	49764-9 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
1833	O	149/2023	09/09	508,00	0,00	508,00	0,00	508,00	404-0 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1834	O	149/2023	09/09	105,30	0,00	0,00	0,00	105,30	12713-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	MALLMANN & CANCIAN LTDA.	
1835	O	149/2023	09/09	348,50	0,00	348,50	0,00	348,50	49087-3 4. 122 147	1.500.0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 10:55:24. Protocolo: 6739c56e-77ea-4507-b09c-bebf76da051c



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 16 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 2 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Data: 01/10/2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Usuário: Fredrich

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
1836	O	149/2023	09/09	1.433,00	0,00	0,00	0,00	1.433,00	135457-4	4. 122 147	1.500,0000	2005	35	3.3.90.30.99.00.00 C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E	
1837	O	50/2024	09/09	461,00	0,00	461,00	9,22	451,78	99454-2	15. 122 116	2.501,0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00 CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1839	O	149/2023	09/09	375,85	0,00	0,00	0,00	375,85	12713-2	15. 122 116	1.500,0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00 MALLMANN & CANCIAN LTDA.	
1844	O	105/2023	10/09	107,00	0,00	107,00	0,00	107,00	90300-6	12. 365 150	1.500,1001	2013	87	3.3.90.39.99.00.00 OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
1848	O	159/2023	11/09	249,02	0,00	0,00	0,00	249,02	44410-9	12. 361 150	1.500,1001	2011	66	4.4.90.52.99.00.00 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
1849	O	167/2023	11/09	528,00	0,00	0,00	0,00	528,00	376-x	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.99.00.00 INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
1850	O	152/2023	11/09	4.323,80	0,00	4.323,80	0,00	4.323,80	23999-2	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	
1851	O	162/2023	11/09	8.697,10	0,00	8.697,10	104,37	8.592,73	44410-9	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
1852	O	162/2023	11/09	29.919,16	0,00	29.919,16	359,03	29.560,13	404-0	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1853	O	162/2023	11/09	3.042,00	0,00	3.042,00	36,51	3.005,49	3848-0	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E	
1856	O	131/2023	11/09	2.317,80	0,00	0,00	0,00	2.317,80	44410-9	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
1857	O	131/2023	11/09	5.953,20	0,00	0,00	0,00	5.953,20	24137-7	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 ROMILDO ZIRONDI ME	
1858	O	131/2023	11/09	11.865,60	0,00	0,00	0,00	11.865,60	2747-0	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
1859	O	131/2023	11/09	14.645,00	0,00	14.645,00	175,74	14.469,26	404-0	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1861	O	31/2024	11/09	76.892,60	0,00	0,00	0,00	76.892,60	24280-2	4. 122 147	1.500,0000	2005	39	3.3.90.39.99.00.00 CONSTRUTORA MACOPEL LTDA	
1863	O	131/2023	11/09	3.109,60	0,00	0,00	0,00	3.109,60	5086-6	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 LM BRASIL LTDA	
1864	O	131/2023	11/09	2.188,80	0,00	2.188,80	26,26	2.162,54	13587-3	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
1865	O	50/2024	12/09	918,00	0,00	918,00	18,36	899,64	99454-2	4. 122 147	1.500,0000	2005	39	3.3.90.39.99.00.00 CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1866	O	149/2023	12/09	13.349,50	0,00	0,00	0,00	13.349,50	42226-6	12. 365 150	1.500,1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.003 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	
1867	O	149/2023	12/09	1.159,50	0,00	0,00	0,00	1.159,50	97480-9	12. 361 150	1.500,1001	2011	61	3.3.90.30.99.00.00 SANIGRAN LTDA	
1868	O	149/2023	12/09	3.759,40	0,00	0,00	0,00	3.759,40	135457-4	12. 361 150	1.500,1001	2012	73	3.3.90.30.99.00.C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E	
1869	O	149/2023	12/09	3.593,35	0,00	3.593,35	0,00	3.593,35	82020-8	12. 365 150	1.500,1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.00 MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	
1870	O	149/2023	12/09	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	22411-1	12. 365 150	1.500,1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.00 PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	
1871	O	100/2023	13/09	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00	21822-7	12. 361 150	1.500,1001	2011	61	3.3.90.30.99.00.00 ISAAC MARCONDES DUTRA	
1872	O	149/2023	13/09	6.142,50	0,00	6.142,50	0,00	6.142,50	82020-8	12. 361 150	1.500,1001	2012	73	3.3.90.30.99.00.00 MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	
1875	G	31/2023	13/09	155.500,00	0,00	0,00	0,00	155.500,00	22952-0	12. 361 150	1.571,0000	2035	91	3.3.90.39.99.00.00 QFROTAS SISTEMAS LTDA	
1877	O	55/2024	16/09	471,43	0,00	471,43	471,43	0,00	87666-6	26. 122 122	1.500,0000	2028	181	3.3.90.39.99.00.00 CRISTIANE DARTORA	
1878	O	55/2024	16/09	462,75	0,00	0,00	0,00	462,75	19201-5	26. 122 122	1.500,0000	2028	181	3.3.90.39.99.00.00 PADARIA E CONFETARIAS BRILHANTE - LTDA	
1879	O	152/2023	16/09	11.146,94	0,00	11.146,94	0,00	11.146,94	1414-1	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 MARQUES & CATTI LTDA	
1883	O	152/2023	16/09	15.742,08	0,00	15.742,08	0,00	15.742,08	12713-2	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 MALLMANN & CANCIAN LTDA.	
1884	O	50/2024	16/09	1.028,00	0,00	1.028,00	20,56	1.007,44	99454-2	12. 365 150	1.500,1001	2013	87	3.3.90.39.99.00.00 CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1885	O	50/2024	16/09	4.379,00	0,00	0,00	0,00	4.379,00	99454-2	12. 365 150	1.500,1001	2013	87	3.3.90.39.99.00.00 CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1886	O	152/2023	16/09	14.924,18	0,00	14.924,18	0,00	14.924,18	24137-7	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 ROMILDO ZIRONDI ME	
1887	O	159/2023	17/09	2.227,00	0,00	0,00	0,00	2.227,00	116328-0	12. 365 150	1.501,0000	2013	88	4.4.90.52.99.00.00 LEANDRO MACHOVSKI	
1888	O	152/2023	17/09	2.364,17	0,00	0,00	0,00	2.364,17	23999-2	12. 361 150	1.500,0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00 WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	
1889	O	28/2024	17/09	39.360,00	0,00	23.124,00	2.266,15	37.093,85	25605-6	15. 122 116	1.500,0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00 ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 10:55:24. Protocolo: 6739c56e-77ea-4507-b09c-bebf76da051c



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 17 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 3 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Data: 01/10/2024

Usuário: Fredrich

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
1890	O	50/2024	17/09	230,00	0,00	230,00	4,60	225,40	99454-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	39	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1891	O	149/2023	17/09	1.120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	24858-4 12. 365 150	1.500.1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.00	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	
1892	O	149/2023	17/09	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00	3693-5 12. 361 150	1.500.1001	2012	73	3.3.90.30.99.00.00	MAXBRIQ INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS	
1893	O	28/2024	17/09	51.250,00	0,00	23.308,50	2.284,23	48.965,77	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1894	O	138/2023	17/09	67.515,00	0,00	67.515,00	810,18	66.704,82	14437-1 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	
1895	O	138/2023	17/09	67.515,00	0,00	67.515,00	810,18	66.704,82	14437-1 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	
1896	O	28/2024	17/09	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	130005-8 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUTERRA CONTRUTORA DE OBRAS CIVIS	
1897	O	28/2024	17/09	9.800,00	0,00	9.800,00	960,40	8.839,60	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1898	O	28/2024	17/09	41.990,00	0,00	20.995,00	2.057,51	39.932,49	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1899	O	28/2024	17/09	46.125,00	0,00	24.866,50	2.436,92	43.688,08	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1900	O	28/2024	17/09	39.360,00	0,00	21.279,00	2.085,34	37.274,66	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1901	O	28/2024	17/09	17.325,00	0,00	9.750,00	955,50	16.369,50	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1902	O	28/2024	17/09	31.600,00	0,00	15.800,00	1.548,40	30.051,60	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1904	O	28/2024	17/09	15.000,00	0,00	8.400,00	823,20	14.176,80	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1905	O	28/2024	17/09	46.500,00	0,00	23.250,00	2.278,50	44.221,50	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1906	O	28/2024	17/09	21.600,00	0,00	11.340,00	1.111,32	20.488,68	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1907	O	28/2024	17/09	43.875,00	0,00	22.737,00	2.228,22	41.646,78	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1908	O	28/2024	17/09	39.000,00	0,00	22.035,00	2.159,43	36.840,57	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1910	O	28/2024	17/09	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1911	O	50/2024	17/09	501,00	0,00	501,00	10,02	490,98	99454-2 15. 122 116	2.501.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1912	O	50/2024	17/09	1.608,00	0,00	1.608,00	32,16	1.575,84	99454-2 15. 122 116	2.501.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1913	O	149/2023	17/09	1.275,50	0,00	0,00	0,00	1.275,50	49087-3 12. 361 150	1.500.1001	2012	73	3.3.90.30.99.00.00	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
1914	O	149/2023	17/09	6.366,00	0,00	6.366,00	76,39	6.289,61	135457-4 12. 365 150	1.500.1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.00	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E	
1915	O	149/2023	17/09	1.064,40	0,00	0,00	0,00	1.064,40	49764-9 12. 361 150	1.500.1001	2012	73	3.3.90.30.99.00.00	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
1916	O	149/2023	17/09	2.194,80	0,00	0,00	0,00	2.194,80	48475-0 12. 365 150	1.500.1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.00	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	
1903	O	28/2024	18/09	31.600,00	0,00	15.800,00	1.548,40	30.051,60	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1909	O	28/2024	18/09	39.000,00	0,00	21.918,00	2.147,96	36.852,04	25605-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ILMA FERREIRA DOS SANTOS LTDA	
1922	O	105/2023	18/09	2.185,60	0,00	0,00	0,00	2.185,60	90300-6 12. 361 150	1.500.1001	2011	64	3.3.90.39.99.00.00	OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
1923	O	25/2024	18/09	31.578,90	0,00	31.578,90	855,79	30.723,11	15821-6 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	HOTEL E RESTAURANTE VENDEDOR LTDA	
1924	O	152/2023	19/09	17.190,26	0,00	17.190,26	206,29	16.983,97	404-0 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1928	O	39/2024	19/09	15.480,00	0,00	0,00	0,00	15.480,00	49206-x 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA	
1929	O	55/2024	19/09	4.740,65	0,00	4.740,65	0,00	4.740,65	19201-5 12. 361 150	1.500.0000	2012	73	3.3.90.30.99.00.00	PADARIA E CONFETARIA BRILHANTE - LTDA	
1930	O	167/2023	19/09	10.126,08	0,00	0,00	0,00	10.126,08	81148-3 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.99.00.00	LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	
1940	O	148/2023	20/09	1.965,12	0,00	1.965,12	23,69	1.941,43	404-0 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1953	O	152/2023	24/09	2.480,27	0,00	0,00	0,00	2.480,27	23999-2 12. 361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	
1955	O	25/2024	24/09	2.474,75	0,00	0,00	0,00	2.474,75	15821-6 4. 122 151	1.500.0000	2106	116	3.3.90.39.99.00.00	HOTEL E RESTAURANTE VENDEDOR LTDA	

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 10:55:24. Protocolo: 6739c56e-77ea-4507-b09c-bebf76da051c



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 170

Página 18 de 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 4 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Data: 01/10/2024

RELAÇÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - COM

Período: 01/09/2024 até 30/09/2024

Usuário: Fredrich

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
1958	O	162/2023	24/09	15.938,00	0,00	0,00	0,00	15.938,00	3848-0 12.361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E	
1959	O	162/2023	24/09	19.879,20	0,00	0,00	0,00	19.879,20	2836-9 12.361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	BJ ALIMENTOS LTDA	
1960	O	50/2024	24/09	1.820,00	0,00	1.820,00	36,40	1.783,60	99454-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	39	3.3.90.39.17.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1961	O	50/2024	24/09	621,00	0,00	621,00	12,42	608,58	99454-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	39	3.3.90.39.17.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1962	O	50/2024	24/09	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	99454-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	39	3.3.90.39.17.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1966	O	50/2024	24/09	230,00	0,00	230,00	4,60	225,40	99454-2 4. 122 147	1.500.0000	2005	39	3.3.90.39.17.00.00	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUOES	
1967	O	121/2023	25/09	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	33871-0 15. 122 116	1.500.0000	2024	150	4.4.90.52.99.00.00	IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS	
1969	O	152/2023	25/09	10.073,15	0,00	0,00	0,00	10.073,15	404-0 12.361 150	1.552.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	MERCADO FÉNIX - EIRELI - ME	
1970	O	152/2023	25/09	5.072,60	0,00	0,00	0,00	5.072,60	24137-7 12.361 150	1.552.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	ROMILDO ZIRONDI ME	
1971	O	152/2023	25/09	5.069,73	0,00	0,00	0,00	5.069,73	12713-2 12.361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	MALLMANN & CANCIAN LTDA.	
1972	O	152/2023	25/09	6.818,79	0,00	0,00	0,00	6.818,79	1414-1 12.361 150	1.500.0000	2010	55	3.3.90.30.07.00.00	MARQUES & CATTI LTDA	
1974	O	28/2024	30/09	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	- 15. 122 116	2.501.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	ARNALDO SANTIAGO LTDA	
1975	O	138/2023	30/09	67.515,00	0,00	0,00	0,00	67.515,00	14437-1 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	
1976	O	138/2023	30/09	67.515,00	0,00	0,00	0,00	67.515,00	14437-1 15. 122 116	1.500.0000	2024	145	3.3.90.30.99.00.00	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	
1977	O	127/2023	30/09	30.049,00	0,00	0,00	0,00	30.049,00	53058-1 15. 122 116	2.501.0000	2024	147	3.3.90.39.99.00.00	INCÓVIA SOLUCOES EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	
1978	O	55/2024	30/09	3.998,90	0,00	0,00	0,00	3.998,90	87666-6 12.365 150	1.500.1001	2013	84	3.3.90.30.99.00.00	CRISTIANE DARTORA	
1980	O	119/2023	30/09	10.336,30	0,00	0,00	0,00	10.336,30	24252-7 12.361 150	1.500.0000	2012	77	3.3.90.39.45.00.00	EVANDRO VINICIUS BATISTA MACIESKI	
1981	O	119/2023	30/09	9.058,55	0,00	0,00	0,00	9.058,55	24252-7 12.365 150	1.500.1001	2013	87	3.3.90.39.45.00.00	EVANDRO VINICIUS BATISTA MACIESKI	
Total por Modalidade:				2.018.807,89	0,00	1.015.673,19	372.779,78	1.646.028,11							
Total do Período:				2.018.807,89	0,00	1.015.673,19	372.779,78	1.646.028,11							

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fredrich. Emissão: 01/10/2024, às 10:55:24. Protocolo: 6739c56e-77ea-4507-b09c-bebf76da051c